

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL 15° SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – RN

EDITAL DE LEILÃO - 001/2011 "DO TIPO MAIOR LANCE"

A União, por intermédio do Ministério da Justiça, representada pela 15ª Superintendência Regional do Departamento Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Norte, torna público que no local, data e horário, indicados no item I, será realizada licitação, na modalidade de **LEILÃO ADMINISTRATIVO**, para a venda de veículos oficiais do patrimônio do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, indicados no item II deste Edital, de acordo com o Processo n° 08664002692/2011-90, e de conformidade com o contido no inciso IV do artigo 3°, e artigo 8°, todos do Decreto Lei n° 99.658, de 30 de outubro de 1990; da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993; dos art. 56 e 85, do Anexo da Portaria MJ n° 1.375, de 02 de agosto de 2007, bem como das condições abaixo.

01 - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.1 DATA: **02/12/2011**

1.2 LOCAL: Auditório da Reitoria da UFRN, Av. Salgado Filho nº 3000 -

Natal/RN

1.3 HORÁRIO: 09:00h (horário de Natal/RN)

02 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

- 2.1 Os veículos a serem leiloados constituem lotes, descritos no item 2.4 deste Edital e poderão ser examinados no local onde se encontram depositados, descritos no item 1.2.1, no prazo de visitação previsto no item 3 deste edital.
- 2.2 Os lotes serão individuais e estarão constituídos por veículos classificados em documentáveis (que poderão voltar a circular, atendidas as exigências legais) e sucatas (que não poderão voltar a circular e servirão apenas para reutilização de peças).
- 2.3 Todos os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer questionamento posterior quanto ás suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas inclusive com relação a sua documentação;

2.4 - COMPOSIÇÃO DOS LOTES

LOTES

LOTE n° 01

Descrição: 01 Veículo, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, JQS-6638/BA,9BGTR69W07B230571, Azul, flex, 2007.

Valor mínimo de arrematação; R\$ 7.000,00

LOTE n° 02

Descrição: 01 Veículo, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, JQS6639/BA, 9BGTR69W07B231610, Azul, flex, 2007. Valor mínimo de arrematação; R\$ 7.000,00

LOTE n° 03

Descrição: 01 Veículo, GM/ASTRA SEDAN, MMX3982/BA, 9BGTT69B04B146724, Azul, gasolina, 2004.

Valor mínimo de arrematação; R\$ 6.000,00

LOTE n° 04

Descrição: 01 Veículo, GM/ASTRA SEDAN, JPZ3543/BA, 9BGTT69B04B147912, Azul, gasolina, 2004.

Valor mínimo de arrematação; R\$ 6.000,00

LOTE n° 05

Descrição: 01 Veículo, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, JQS6646/BA, 9BGTR69W07B230518, Azul, flex, 2007. Valor mínimo de arrematação; R\$ 7.000,00

LOTE n° 06

Descrição: 01 Veículo, GM/ASTRA SEDAN, MVH0968/BA, 9BGTT69B04B148052, Azul, gasolina, 2004.

Valor mínimo de arrematação; R\$ 6.000,00

LOTE n° 07

Descrição: 01 Veículo, GM/BLAZER ADVANTAGE, JQS6454/BA, 9BG116GX06C431532, Prata, gasolina, 2006.

Valor mínimo de arrematação; R\$ 5.000,00

LOTE n° 08

Descrição: 01 Veículo, MMC/L200 4X4 GL, JMS9791/BA, 93XJNK3406C643822, Azul, DIESEL, 2006. Valor mínimo de arrematação; R\$ 10.000,00

LOTE n° 09

Descrição: 01 Veículo, MMC/L200 4X4 GL, JQS6397/BA, 93XJNK3407C646170, Azul, DIESEL, 2007.

Valor mínimo de arrematação; R\$ 10.000,00

LOTE n° 10

Descrição:01 Veículo, I/M.BENZ 312D SPRINTER F (carga), JFP6902/BA, 8AC690331YA537207, Branca, DIESEL, 2000. Valor mínimo de arrematação; R\$ 9.000,00

Descrição: 01 Veículo, GM/ZAFIRA CD, JPZ3554/BA, 9BGTT75F04C183738, Azul, gasolina, 2004. Valor mínimo de arrematação; R\$ 5..000,00

LOTE n° 12

Descrição: 01 Veículo, IMP/IVECOFIAT D T3510VB1 (furgão), KIW2424/PE, ZCFC35701W5169259, Branca, DIESEL, 1998.

Valor mínimo de arrematação; R\$ 7.500,00

LOTE n° 13

Descrição: 01 Veículo, GM/ZAFIRA CD, NAI8813/PE, 9BGTT75F04C186879, Azul, gasolina, 2004. Valor mínimo de arrematação; R\$ 5.000,00

LOTE n° 14

Descrição: 01 Veículo, GM/ASTRA SEDAN, KHQ9095/PE, 9BGTT69B04B146961, Azul, gasolina, 2004.

Valor mínimo de arrematação; R\$ 6.000,00

LOTE n° 15

Descrição: 01 Veículo, GM/ASTRA SEDAN, KHQ9105/PE, 9BGTT69B04B146585, Azul, gasolina, 2004.

Valor mínimo de arrematação; R\$ 6.000,00

LOTE n° 16 – SUCATA (motor reaproveitável)

Descrição: 01 Sucata, GM/BLAZER ADVANTAGE, KJD4713/PE, 9BG116GX06C420970, azul, gasolina, 2006.

Valor mínimo de arrematação; R\$ 1.500,00

LOTE n° 17 – SUCATA (motor reaproveitável)

Descrição: 01 Sucata, GM/BLAZER ADVANTAGE, JKH5203/PE, 9BG116GX06C419763, azul, gasolina, 2006.

Valor mínimo de arrematação; R\$ 1.5000,00

LOTE n° 18

Descrição: 01 Veículo, MMC/L200 4X4 GL, KKE1862/PE, 93XGNK7407C729675, Azul, DIESEL, 2007.

Valor mínimo de arrematação; R\$ 10.000,00

LOTE n° 19

Descrição: 01 Veículo, MMC/L200 4X4 GL, KIO3722/PE, 93XJNK3406C643927, Azul, DIESEL, 2006.

Valor mínimo de arrematação; R\$ 10.000,00

LOTE n° 20

Descrição: 01 Veículo, MMC/L200 4X4 GL, KKS7916/PE, 93XJNK3407C646168, Azul, DIESEL, 2006.

Valor mínimo de arrematação; R\$ 10.000,00

LOTE n° 21

Descrição: 01 Veículo, GM/ASTRA SEDAN, MVH0648/AL, 9BGTT69B04B147994, Azul, gasolina, 2004.

Valor mínimo de arrematação; R\$ 6.000,00

Descrição: 01 Veículo, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, MUX6544/AL, 9BGTR69W07B231082, Azul, flex, 2007. Valor mínimo de arrematação; R\$ 2.500,00

LOTE n° 23:

Descrição: 01 Veículo, IMP/IVECOFIAT D T3510VB1 (furgão), MUR7863/AL, ZCFC35701W5165275, Branca, DIESEL, 1998. Valor mínimo de arrematação; R\$ 7.500,00

LOTE n° 24:

Descrição: 01 Veículo, M.BENZ/L 608 D, HZH6550/AL (caminhão), 30830212329253, Azul, DIESEL, 1977.

Valor mínimo de arrematação; R\$ 5.000,00

LOTE n° 25

Descrição: 01 Veículo, GM/ZAFIRA CD, MND9733/PB, 9BGTT75F04C185581, Azul, gasolina, 2004. Valor mínimo de arrematação; R\$ 5.000,00

LOTE n° 26

Descrição: 01 Veículo, GM/VERANEIO 4.1,MNL0916/PB ,8AG244NETTA130145 , Azul , gasolina, 1996.

Valor mínimo de arrematação; R\$ 4.000,00

LOTE n° 27

Descrição: 01 Veículo, AVA/KAWASAKI POLICE 1000, JFO1811/PB, 93GKZ1KPXXM900073, Branca, gasolina, 1999. Valor mínimo de arrematação; R\$ 3.000,00

LOTE n° 28

Descrição: 01 Veículo, IMP/IVECOFIAT D T3510VC1 (carga), JFP7701/DF, ZCFC35701W5166486, Branca, DIESEL, 1998. Valor mínimo de arrematação; R\$ 6.000,00

LOTE n° 29

Descrição: 01 Veículo, IMP/IVECOFIAT D T3510VB1 (furgão), MNW3419/PB, ZCFC35701WD077295, Branca, DIESEL, 1998. Valor mínimo de arrematação: R\$ 7,500.00

LOTE n° 30

Descrição: 01 Veículo, IMP/IVECOFIAT D T3510VB1 (furgão), MNW3459/PB, ZCFC35701W5167991, Branca, DIESEL, 1998. Valor mínimo de arrematação; R\$ 7.500,00

LOTE n° 31

Descrição: 01 Veículo, GM/ASTRA SEDAN, MMX3992/PB, 9BGTT69B04B146638, Azul, gasolina, 2004.

Valor mínimo de arrematação; R\$ 5.500,00

Descrição: 01 Veículo, MMC/L200 4X4 GL,MOC8358/PB ,93XJNK3407C646139 , Azul, DIESEL ,2007.

Valor mínimo de arrematação; R\$ 9.000,00

LOTE n° 33 – RETIRADO

LOTE n° 34

Descrição: 01 Veículo, GM/ASTRA SEDAN, MYI9872/RN, 9BGTT69B04B146822, Azul,, gasolina, 2004.

Valor mínimo de arrematação; R\$ 4.000,00

LOTE n° 35

Descrição: 01 Veículo, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, Azul,/RN, 9BGTR69W07B230736, fantasia, flex, 2007. Valor mínimo de arrematação; R\$ 4.500,00

LOTE n° 36

Descrição: 01 Veículo, GM/BLAZER 4.3, MYE7063/RN, 9BG116AW02C414870, Cinza, gasolina, 2002. Valor mínimo de arrematação; R\$ 5.000,00

LOTE n° 37

Descrição: 01 Veículo, GM/CORSA WIND, MYB0454/RN, 9BGSC68N01C198715, azul, gasolina, 2001.

Valor mínimo de arrematação; R\$ 3.000,00

LOTE n° 38 – SEM MOTOR

Descrição: 01 Veículo, GM/CHEVROLET (caminhão), MXO1333/RN, BC683NPK09445, Azul, gasolina, 1980,

Valor mínimo de arrematação; R\$ 4.500,00

LOTE n° 39

Descrição: 01 Veículo, IMP/GM C20, MXO1384/RN, 8AG244NETTA116728, Amarela, GASOLINA, 1996.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.000,00

LOTE n° 40

Descrição: 01 Veículo, FORD/F1000 4X4 TURBO XL, MXO3860/RN, 9BFBTPJ60VDB35256, Azul,, DIESEL, 1997.

Valor mínimo de arrematação; R\$ 10.000,00

LOTE n° 41

Descrição: 01 Veículo, MMC/L200 4X4 GL, MZG1537/RN, 93XJNK3407C646142, Azul, DIESEL, 2007.

Valor mínimo de arrematação; R\$ 9.000,00

LOTE n° 42

Descrição: 01 Veículo, IMP/GM EVM VERANEIO, HOR6215/CE, 8AG244NETTA121283, Azul, GASOLINA, 1996.

Valor mínimo de arrematação; R\$ 3.000,00

Descrição: 01 Veículo, FIAT/MAREA SX, HWO9291/CE, 9BD18521317046735, Azul, GASOLINA, 2001.

Valor mínimo de arrematação; R\$ 2.000,00

LOTE n° 44

Descrição: 01 Veículo, GM/ASTRA SEDAN, HWL8425/CE, 9BGTT69B04B148177, Azul, GASOLINA, 2004.

Valor mínimo de arrematação; R\$ 5.000,00

LOTE n° 45

Descrição: 01 Veículo, VW/GOL CL, HUH8462/CE, 9BWZZZ30ZPT023302, bege, GASOLINA, 1993. Valor mínimo de arrematação; R\$ 1.000,00

LOTE n° 46

Descrição: 01 Veículo, GM/ZAFIRA CD, HWL8445/CE, 9BGTT75F04C183338, Azul, GASOLINA, 2004.

Valor mínimo de arrematação; R\$ 1.500,00

LOTE n° 47

Descrição: 01 Veículo, MMC/L200 4X4 GL, HXX6797/CE, 93XJNK3407C646153, Azul, DIESEL, 2007.

Valor mínimo de arrematação; R\$ 9.000,00

LOTE n° 48

Descrição: 01 Veículo, MMC/L200 4X4 GL, HWY8943/CE, 93XJNK3406C643831, Azul, DIESEL, 2006.

Valor mínimo de arrematação; R\$ 9.000,00

LOTE n° 49

Descrição: 01 Veículo, IMP/IVECOFIAT D T3510VB1 (carga), BSV2165/CE, ZCFC35701W5168610, Branca, DIESEL, 1998.

Valor mínimo de arrematação; R\$ 7.500,00

LOTE n° 50

Descrição: 01 Veículo, GM/VECTRA GLS, HVW4065/CE, 9BGJK19H0XB543978, prata, GASOLINA, 1999.

Valor mínimo de arrematação; R\$ 2.000,00

LOTE n° 51

Descrição: 01 Veículo, GM/ASTRA SEDAN, HWL8385/CE, 9BGTT69B04B148247, Azul, GASOLINA, 2004.

Valor mínimo de arrematação; R\$ 6.000,00

LOTE n° 52

Descrição: 01 Veículo, GM/ASTRA SEDAN, HZO6724/SE, 9BGTT69B04B147079, azul, GASOLINA, 2004.

Valor mínimo de arrematação; R\$ 6.500,00

Descrição: 01 Veículo, GM/ASTRA SEDAN, IAD8214/SE, 9BGTR69W07B230543,

Branca, GASOLINA, 2007.

Valor mínimo de arrematação; R\$ 6.500,00

LOTE n° 54 - RETIRADO

LOTE n° 55 - RETIRADO

LOTE n° 56

Descrição: 01 Veículo, GM/CORSA WIND, HZS6874/SE, 9BGSC68N01C196428, azul,

GASOLINA, 2001.

Valor mínimo de arrematação; R\$ 3.500,00

03 - DA VISITAÇÃO PÚBLICA

A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados com direito e sem direito a documentação ocorrerá em dois (02) dias, e dar-se-á nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2011, durante horário comercial, na sede da 15ª SRPRF/RN, localizada à Av. Nascimento de Castro, 1540 – Lagoa Nova, Natal/RN.

04 - DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Poderão participar do leilão: **pessoas físicas**, maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; **pessoas jurídicas** devidamente inscritas no CNPJ, ou por meio de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.
- 4.1.1 Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, que deverá estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.
- 4.2 Cópia deste Edital poderá ser lido na sede da 15ª SRPRF/RN, no local do leilão, e obtida pelos interessados junto à Internet, no site do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, www.dprf.gov.br link licitações.
- 4.3 Neste (leilão) **NÃO** poderão participar, direta ou indiretamente, servidores da Polícia Rodoviária Federal, ativos ou inativos.
- 4.4 Neste (leilão) <u>NÃO</u> poderão participar pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, desde que sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do art.87 da Lei n° 8.666/93, ou ainda, no art. 7° da Lei n° 10.520/2002.

05 - DO PROCEDIMENTO

- 5.1 Os interessados efetuarão LANCES verbais, a partir do VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO, constante deste Edital (item II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a MAIOR OFERTA ACEITA PELO LEILOEIRO ADMINISTRATIVO.
- 5.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor **NÃO PODERÁ** ser inferior ao percentual indicado pelo Leiloeiro Administrativo no início da arrematação do lote, podendo a Comissão de Leilão ou o Leiloeiro Administrativo alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.
- 5.3 O licitante ao arrematar um lote, de imediato entregará a um dos auxiliares do Leiloeiro Administrativo, um documento de identidade (com foto), CPF e comprovante de residência. Em contrapartida, como garantia do lote arrematado, receberá uma senha com identificação do n° e o valor do lote arrematado, podendo assim, o arrematante, se quiser, continuar participando da arrematação de outros lotes do leilão. Durante os acertos financeiros, o arrematante deverá estar munido dos documentos previstos no item 4.1 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.
- 5.4 O valor do lance será pago no ato, em reais (espécie), ou através de cheque de banco que tenha representante no sistema de compensação na praça de Natal/RN, de emissão do licitante ou de procurador legal.
- 5.5 Em caso de inobservância do disposto no tópico anterior, poderá o bem, a juízo da Comissão de Leilão, voltar a ser apregoado no mesmo evento em que fora arrematado.
- 5.6 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.
- 5.7 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

06 - DA ENTREGA DO(S) BEM(S)

- 6.1 A entrega do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pela Comissão de Leilão, no prazo necessário para a compensação de cheques e elaboração da documentação.
- 6.2 A entrega do(s) lote(s) arrematado(s) ficará condicionada à efetiva apresentação pelo arrematante, dos originais do RG (carteira de identidade), CPF e comprovante de residência (para que se proceda na feitura de fotocópias). A Comissão de Leilão procederá na entrega ao arrematante, dentro do prazo estabelecido, para que se proceda a transferência de propriedade, cópia do Diário Oficial da União com publicação do aviso do leilão, cópia do edital de leilão, ata do leilão, termo de transferência do bem arrematado e DUT (CRV) Documento Único de Transferência devidamente assinado (quando o lote for de veículo que poderá voltar a circular).
- 6.2.1 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for feito em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.
- 6.3 Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s)

veículo(s), que obrigatoriamente ocorrerá sobre plataforma(guincho), bem como a transferência de propriedade do veículo, sua regularização documental junto ao DETRAN, inclusive o pagamento de IPVA, incidente sobre o veículo após a data do leilão: IPVA proporcional e outras taxas, se devidas.

- 6.4 Os veículos arrematados que poderão voltar a circular, deverão fazê-lo na sua cor original, conforme especificado na descrição do lote e nos documentos que serão fornecidos pela Polícia Rodoviária Federal.
- 6.5 A não retirada do(s) lote(s) arrematado(s) do local do leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da arrematação, implicará na declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

07 - DA ATA

- 7.1 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação, em especial os fatos relevantes.
- 7.2 A ata será assinada, ao seu final pelos integrantes da Comissão de Leilão, pelo Leiloeiro Administrativo, e licitantes que desejarem.

08 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feito pelo dirigente do órgão promotor, com base no inciso VI, e § 4° do art.43, da Lei n° 8.666/93.

09 - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

- 9.1 Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão:
 - a) ADVERTÊNCIA por escrito;
- b) MULTA de 0,5% (meio por cento) ao dia, por dia de atraso no pagamento do valor de arrematação até o 20° (vigésimo) dia;
- c) MULTA de 1% (um por cento) ao dia de atraso no pagamento do valor da arrematação após o 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso no pagamento, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um período de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do

ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no início anterior (Inciso IV, Artigo 87 da Lei nº 8.666/93).

10 - DAS IMPUGNAÇÕES

- 10.1 Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 05 dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93.
- 10.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão de Leilão, até 05 (cinco) dias úteis, antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do Artigo 41 da Lei 8.666/93.
- 10.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 10.4 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 10.5 Os recursos serão dirigidos ao Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal, por intermédio da Comissão de Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, para apreciação e decisão da autoridade superior.
- 10.6 Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.
- 10.7 Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subseqüente, quando recair em data que não haja expediente na 15ª Superintendência Regional do Departamento de Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Norte.

11 - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente do órgão promotor do leilão, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.
- 12.2 A Comissão de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.
- 12.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na

- 15^a Superintendência Regional RN, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.
- 12.4 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, em caso fortuito ou de força maior, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.
- 12.5 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Leilão, em horário comercial no telefone/fax: (84) 4009-1553, 1572, 1575
- 12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão.
- 12.7 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Natal/RN, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Natal, 11 de novembro de 2011

Everton Antonio de Lima Ferreira Matrícula – 1200855/Presidente

George Henrique Araújo Gomes Meira Lima Matrícula - 1515362/Substituto

> Franklin Krammer Patriota Matrícula - 1183831/Integrante

Joaquim Nilson da Silva Lopes Matrícula - 737812/Integrante

João Maria do Nascimento Matrícula - 41820/Integrante

Jean Nascimento Tavares Matrícula - 1301879/Suplente